LEI Nº. 2.110, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e especial e dá outras providências.

Art. 1º *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos suplementares no valor de R$ 315.780,00 (trezentos e quinze mil, setecentos e oitenta reais) destinados à suplementar as dotações do orçamento vigente (LOA 2011 – Lei nº. 2.076 de 31/12/2010), classificadas e codificadas sob números:*

Codificação	***Categoria Econômica***	***Ficha***	***Valor R$***	***Objeto***	***Período***
01.01.01.01.031.0001.2.001	*3.3.90.33.00*	*04*	*18.000,00*	*Passagens e Despesas com Locomoção - CAMARA*	*Exercício 2011*
02.03.05.12.361.0011.2.011	*3.1.90.11.00*	*88*	*108.108,66*	*Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil*	*Exercício 2011*
02.03.05.12.361.0011.2.011	*3.3.90.46.00*	*94*	*33.907,33*	*Auxilio Alimentação*	*Exercício 2011*
02.03.05.12.365.0012.2.012	*3.1.90.11.00*	*96*	*4.029,89*	*Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil*	*Exercício 2011*
02.03.05.12.365.0012.2.012	*3.3.90.46.00*	*102*	*10.374,00*	*Auxilio Alimentação*	*Exercício 2011*
02.05.01.10.301.0017.2017	*3.1.90.11.00*	*131*	*59.669,31*	*Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil*	*Exercício 2011*
02.05.01.10.301.0017.2017	*3.3.90.46.00*	*139*	*36.760,00*	*Auxilio Alimentação*	*Exercício 2011*
02.06.01.08.244.0018.2.018	*3.3.90.46.00*	*150*	*690,00*	*Auxilio Alimentação*	*Exerc 2011*
02.07.01.15.452.0019.2.019	*3.3.90.46.00*	*160*	*9.690,00*	*Auxilio Alimentação*	*Exerc 2011*
02.07.02.17.512.0020.2.020	*3.1.90.11.00*	*163*	*33.125,39*	*Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil*	*Exerc 2011*
02.07.02.17.512.0020.2.020	*3.1.90.13.00*	*164*	*1.425,42*	*Obrigações Patronais*	*Exerc 2011*
Valor Total do Crédito Suplementar			***315.780,00***		

Parágrafo único - *O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação total/parcial de dotações do orçamento vigente no valor de R$ 315.780,00 (Trezentos e quinze mil setecentos e oitenta reais) classificadas e codificadas sob nºs:*

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R$	Objeto	Período
01.01.01.01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00	06	18.000,00	Material de Consumo	Exercício 2011
02.01.03.08.243.0005.2.005	4.4.90.52.00	36	29.000,00	Equipamentos e Material Permanente	Exercício 2011
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.30.00	33	15.000,00	Material de Consumo	Exercício 2011
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.36.00	34	15.500,00	Outros Serv. deTerc. P. Física	Exercício 2011
02.03.05.12.361.0011.1.004	4.4.90.51.00	87	45.600,00	Obras e Instalações	Exercício 2011
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.1.90.16.00	90	10.000,00	Outras Desp. Variáveis P. Civil	Exercício 2011
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.36.00	92	40.000,00	Outros Serv. De Terc. P. Física	Exercício 2011
02.03.05.12.361.0011.2.011	4.4.90.52.00	95	20.000,00	Equipamentos e Material Permanente	Exercício 2011
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.16.00	98	3.000,00	Outras Desp. Variáveis P. Civil	Exercício 2011
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.3.90.36.00	100	5.000,00	Outros Serv. De Terc. P. Física	Exercício 2011
02.03.05.12.365.0012.2.012	4.4.90.52.00	103	30.000,00	Equipamentos e Material Permanente	Exercício 2011
02.03.05.12.366.0013.2.013	4.4.90.52.00	107	3.000,00	Equipamentos e Material Permanente	Exercício 2011
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.1.90.16.00	133	15.000,00	Outras Despesas Variáveis P. Civil	Exercício 2011
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.34.00	134	45.000,00	Outras Desp. Pessoal decorr. Contatos	Exercício 2011
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.92.00	140	3.680,00	Despesas de Exercícios Anteriores	Exercício 2011
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.16.00	144	3.000,00	Outras DEsp. Variáveis P. Civil	Exercício 2011
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.13.00	155	7.500,00	Obrigações Patronais	Exercício 2011
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.16.00	156	2.500,00	Outras Desp. Variáveis P. Civil	Exercício 2011

02.07.02.17.512.0020.2.020	*3.1.90.16.00*	*165*	*5.000,00*	*Outras Desp. Variáveis P. Civil*	*Exercício 2011*
Valor Total da Anulação de Dotação			***315.780,00***		

Art. 2º *Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.038 de 07/07/2009 que aprovou o PPA 2010_2013 e a Lei nº. 2.074 de 25/10/2010 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2011.*

Art. 3º *Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto*

do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

Art. 4º *Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do presente exercício.*

Art. 5º. *Revogada as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Barrinha, em 11 de novembro de 2011.

SAID IBRAIM SALEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada no local de costume.